



**PORTARIA N.º 331, 14 DE JUNHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2511, 15/06/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **GERALDO ALVES DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Mecânico, para a **CLASSE III – GRAU A**, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de junho de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal